

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11.048

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.478.000,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I,V E VI, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.478.000,00 autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	PROMOÇÕES ESPORTIVAS	9.522,00
19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	PROMOÇÕES ESPORTIVAS	1.503,00
19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	PROMOÇÕES ESPORTIVAS	8.975,00
	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO	
23.10.18.542.0052.1900.4.4.90.00	AMBIENTAL	15.000,00
14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00	EDUCACAO BASICA	1.443.000,00
TOTAL		1.478.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

18.10.23.695.0043.1900.4.4.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	20.000,00
19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	PROMOÇÕES ESPORTIVAS	15.000,00
TOTAL		35.000,00

II – Na quantia de R\$ 1.443.000,00 oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05, relacionados ao Código de Aplicação 262.0003, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de novembro de 2025.

ROGERIO SANTOS
Prefeito Municipal

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças e Gestão em Substituição

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2025.

ANA KARINA BLASCO
Diretora do Departamento em Substituição